



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 686

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 48/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	32.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificada:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.000,00

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 48/2022).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de agosto de 2022.



JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR A. DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. PORTELLA FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 48/2022).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade de empenho do primeiro termo aditivo ao contrato nº 06/2021 que trata do fornecimento, por meio de cessão de uso de sistema de gestão do processo legislativo, sistema do painel eletrônico e de portal do legislativo na web, uma vez que o saldo dos respectivos elementos da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de agosto de 2022.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR A. DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. PORTELLA FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo